



SUDACRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR

CNPJ: 20.251.847/0001-56

Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2023

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Termo declaratório
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **29/08/2023**

<https://www.sudacred.com.br/>

A Diretoria da **SUDACRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ELISEU
BRASILISIO
STELMATCHUK: 997
35266350997

Assinado de forma digital
por ELISEU BRASILISIO
STELMATCHUK:35266350
997
Dados: 2023.08.21
16:12:29 -03'00'

Eliseu Brasilisio Stelmachuk
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
Contador
CRC SC 030018/O-3

SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, ELISEU BRASILISIO STELMATCHUK, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 352.663.509-97, PA assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

31 de agosto de 2023

ELISEU
BRASILISIO
STELMATCHUK
:35266350997

Assinado de forma
digital por ELISEU
BRASILISIO
STELMATCHUK:3526
6350997
Dados: 2023.08.21
16:13:12 -03'00'

Eliseu Brasilisio Stelmachuk
Diretor Responsável

SUI RED
FINANCIAMENTOS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial correspondente ao semestre relativo ao período findo em 30 de Junho de 2023 e as respectivas Demonstrações de Resultados, da Demonstração dos Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos semestres findos em 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023.

A Sudacred, autorizada como Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA desde 2014 está focada em atingir seus objetivos de expansão da sua participação no Mercado Financeiro. Procedemos a alteração de endereço para que a sede fosse em Curitiba PR, com movimentos estratégicos ficando mais próximo do sócio majoritário, assim como a alteração do nome comercial visando se englobar em novos negócios e buscando maiores resultados e parcerias na prestação de serviços, buscando novos produtos para incremento do portfólio de operações e níveis de receita.

Protocolamos o pleito para alteração estatutária de movimento de sociedade de crédito ao microempreendedor e empresa de pequeno porte LTDA para sociedade de crédito direto SA e transformando LTDA para SA diante do protocolo número 186000068876202354 no dia 27/06/23.

Atualmente, a Sudacred possui indicadores de mercado e liquidez financeira em patamares adequados e suficientes, estrategicamente considerados pela Administração, como base para o crescimento sustentável, organizado e homogêneo, em consoante com a sua política de utilização exclusiva de capital próprio. Colocamos à disposição dos Senhores interessados para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba,

29 de agosto de 2023.

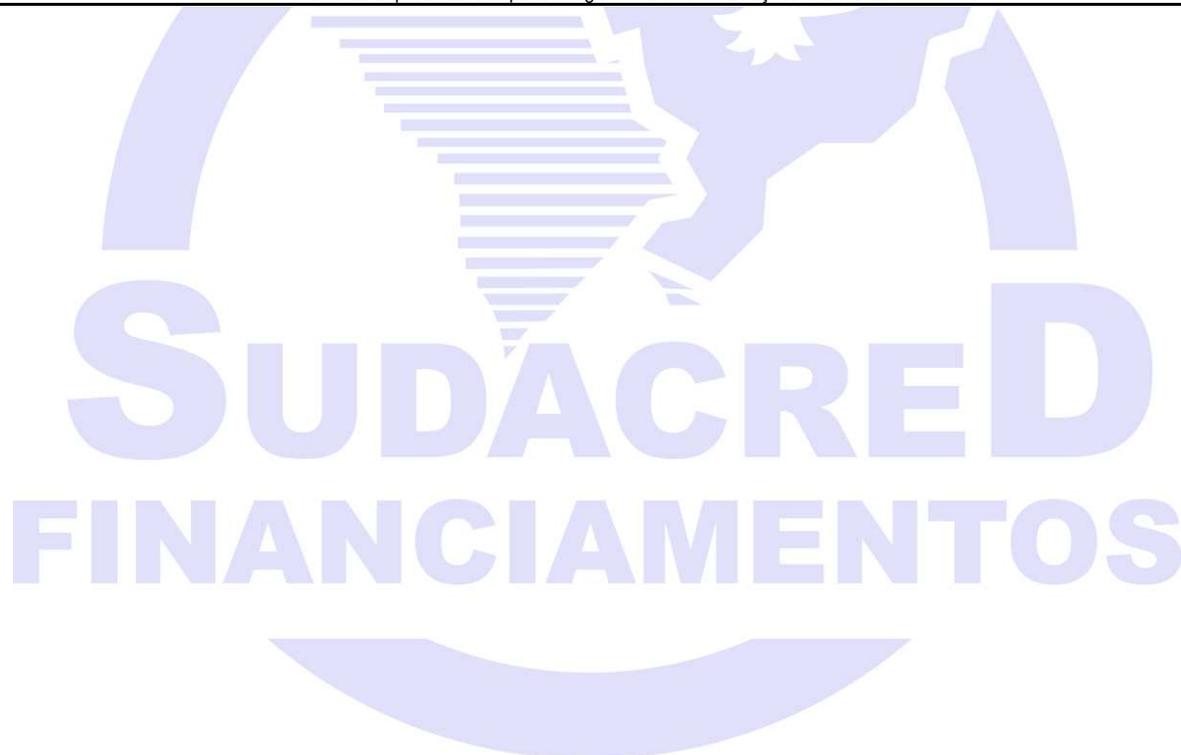
A Diretoria



SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 20.251.847/0001-56
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	30/06/2023	31/12/2022		NE	30/06/2023	31/12/2022
CIRCULANTE		4.790	2.819	CIRCULANTE		944	683
Disponibilidades		191	698	Obrigações por empréstimo	7	3	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	1.852	1.596	Empréstimos no País - Outras Instituições		3	0
Títulos de Renda Fixa		0	299	Outras obrigações	8	941	683
Cotas de Fundo de Investimento		1.852	1.297	Cobrança e arrec. de tributos		4	0
Operações de crédito	5	2.401	407	Fiscais e previdenciárias		524	297
Operações de crédito		2.657	548	Diversas		413	386
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-256	-141				
Outros créditos	6	346	118				
Diversos		346	118	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	3.846	2.136
NÃO CIRCULANTE		0	0	Capital Social		1.100	1.100
Imobilizado		0	0	Capital		1100	750
Outras Imobilizações de Uso		2	2	Aumento Capital		0	350
(-) Depreciações Acumuladas		-2	-2	Reserva de Lucros		1026	1036
				Lucros/Prejuízos acumulados		1720	0
TOTAL DO ATIVO		4.790	2.819	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		4.790	2.819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.251.847/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRES FNDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	629	245
Operações de crédito	531	231
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	98	14
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-182	-206
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-182	-206
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	447	39
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	2.091	687
Receitas de prestação de serviços	3.151	2.187
Despesas de pessoal	-218	0
Outras despesas administrativas	-547	-1.411
Despesas tributárias	-299	-89
Outras Receitas Operacionais	5	0
Outras despesas operacionais	-1	0
RESULTADO OPERACIONAL	2.538	726
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	2.538	726
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-818	-251
Provisão para imposto de renda	-598	-181
Provisão para contribuição social	-220	-70
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	1.720	475
Lucro por ação	1,5636	0,4318

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.251.847/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

SEMESTRES FNDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	1.720	475
Outros Resultados Abrangentes	0	0
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO	0	0
Apuração de Resultado	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	1.720	475

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

CNPJ 20.251.847/0001-56

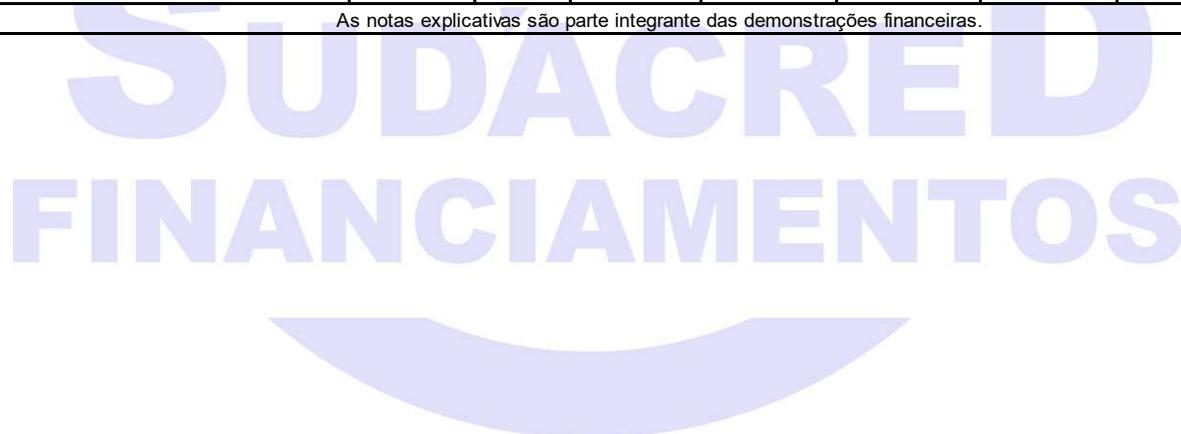
Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR



SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA
CNPJ 20.251.847/0001-56
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2021	750	44	442	-	-	-	1.236
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	350	-	-	350
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	475	475
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	(350)	-	-	-	(350)
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(3)	-	-	-	(3)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2022	750	44	89	350	-	475	1.708
Mutações do Exercício	-	-	(353)	350	-	475	472
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2022	1.100	86	950	-	-	-	2.136
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	1.720	1.720
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(10)	-	-	-	(10)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2023	1.100	86	940	-	-	1.720	3.846
Mutações do Exercício	-	-	(10)	-	-	1.720	1.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





SUDACRED - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA

CNPJ 20.251.847/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

SEMESTRES FINDOS EM 30 JUNHO DE 2023 E 2022 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	30/06/2023	30/06/2022
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	1.720	475
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	115	141
2. Variação de Ativos e Obrigações	-2.335	-735
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-256	-213
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-2.109	-75
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-228	-159
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	231	-96
2.7 Aumento (Redução) Diversos	27	-192
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-500	-119
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-7	0
5.2 Empréstimos País	3	0
5.3 Dividendos pagos	-10	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-507	-119
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	698	496
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	191	377
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE FINDO EM JUNHO DE 2023 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sudacred Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 14 de maio de 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A Instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º e Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2023	31/12/2022
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1.852	1.596
Títulos de Renda Fixa	0	299
Cotas de Fundo de Investimentos	1.852	1.297

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e modalidade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	30/06/2023			31/12/2022		
	Longo			Longo		
	Circulante	Prazo	Total	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	2.657	0	2.657	548	0	548
	2.657	0	2.657	548	0	548
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-256	0	-256	-141	0	-141
	2.401	-	2.401	407	-	407

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de</u> <u>Provisionamento</u>	<u>30/06/2023</u>		<u>31/12/2022</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	2.183	12	250	1
B	1,00%	86	1	31	0
C	3,00%	40	1	39	1
D	10,00%	51	5	48	5
E	30,00%	41	12	36	11
F	50,00%	42	21	29	15
G	70,00%	34	24	21	15
H	100,00%	180	180	93	93
		2.657	256	548	141

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outros créditos	346	118
Adiantamentos por conta de Imobilização	195	103
Impostos e Contribuições a Compensar	15	15
Devedores Diversos – País	136	0

7. DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

O saldo de R\$ 2.570,09 saldo de conta negativo.

	<u>30/06/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Obrigações por Empréstimos	3	0
C/C Saldo Negativo	3	0

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações:

	30/06/2023	31/12/2022
Outras Obrigações	941	683
Cobrança e Arrecadação de Tributos assemelhados	4	0
Fiscais e Previdenciárias	524	296
Credores Diversos País	413	386

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 1.100.000,00.

Reserva Legal

A empresa possui reservas legal constituída de R\$ 86.157,99 constituída.

Reservas Especiais de Lucros

A empresa possui em reservas especiais de lucros, juros sobre o Capital próprio de R\$ 940.427,06.

Resultado do Semestre

A empresa apurou lucro líquido no semestre de R\$ 1.720.255,55.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A SUDACRED SCM LTDA está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Expresso em Reais mil

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2022	30/06/2021
Contas de Resultado Credoras	3.785	2.432
Contas de Resultado Devedoras	-1.247	-1.706
Lucro / Prejuízo antes dos Ajustes	2.538	726
(+) Adições	182	206
(-) Exclusões	-157	-139
Lucro Tributário Real	2.564	792
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	598	181
Contribuição Social- 9%	220	70

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.
CNPJ 20.251.847/0001-56

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco – CEP 80510-000 – CURITIBA PR

Risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções atuais do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia) (em reais)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 82,72% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2023 em R\$ 3.846.840,60.

13. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei n° 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN n° 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2023 foi autorizada pelos sócios da SUDACRED SCM LTDA, em 29/08/2023

ELISEU
BRASILISIO
STELMATCHUK
:35266350997

Assinado de forma digital
por ELISEU BRASILISIO
STELMATCHUK:35266350
997
Dados: 2023.08.21
16:14:04 -03'00'

Eliseu Brasilisio Stelmachuk
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
Contador
CRC SC 030018/O-3

SUDACRED
FINANCIAMENTOS